



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 073/GCP/SEGEF, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estada de Justiça – SEJUS/RO**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 037/GCP/SEGEF, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 29, de 17 de fevereiro de 2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01.2201.01303-0000/2016, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 20.654, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43, de 8 de março de 2016.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica Admissional;
- Anexo III – Documentação Para A Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação De Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento através do telefone (69) 3216-5189.

3. A posse dar-se-a a partir do dia 17/3/2016, em função da preparação da documentação correlata ao ato em específico.

4. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h30min.

Cargo: Agente Penitenciário

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Enio Pereira dos Santos	8º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Procopiuk	11º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
José Zanotto de Paula	13º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos do Amaral	1º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Egnaldo Albuquerque Rabelo	15º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jonatan Felix Dantas	17º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Edinei Joaquim	21º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos dos Santos Della Torre	7º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wilhasmar Ribeiro Vieira	28º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jean Alezi Gomes Barbosa	29º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago de Jesus Gass	31º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Duarte Costa	33º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	2º CFB	Aprovado
Valdeir Pereira da Silva	34º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	2º CFB	Aprovado
Evandro Lanes da Silva	8º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adair Teixeira Chaves	9º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Reges Costa Ramos	12º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gideon Santana Pessoa	7º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Moacir Marcos de Souza	10º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Geovane Arnaldo Maders	12º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilcinei Martins Brandão	13º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rafael Garcia Rocha	18º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilvair Costa De Andrade	20º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcio Benedito Dos Anjos	22º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wanderson Silva De Arruda	23º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Mirailton de Melo dos Santos	2º	Agente Penitenciário	Costa Marques	Masculino	3º CFB	Aprovado
Esdras Cajareco Amaral	10º	Agente Penitenciário	Costa Marques	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Barroso dos Santos	28º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexandre Soares do Nascimento	29º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rodrigo Lins de Oliveira Zeed	32º	Agente Penitenciário	Guajará-Mirim	Masculino	2º CFB	Aprovado
Josimar Ribeiro Luz	22º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex Sandro Felix dos Santos	25º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jefferson Costa Ferreira	26º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wallas Oliveira da Silva	27º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Pereira da Silva	28º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Edevaldo Ferreira	29º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ronei Moraes de Oliveira	32º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Cassio Aparecido Alves Cassiano	33º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Andressa de Oliveira de Andrade Brandão	8º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	3º CFB	Aprovado
Edina Cristina Farias	9º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	3º CFB	Aprovado
Ivete Pereira de Freitas	10º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	2º CFB	Aprovado
Robson Christino da Silva	35º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vagner Florencio Andrade	37º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	2º CFB	Aprovado
Staunston Rocha Mendes	38º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	2º CFB	Aprovado
José Ferreira Lima	13º	Agente Penitenciário	Nova Brasilândia do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilvan Vieira de Oliveira	14º	Agente Penitenciário	Nova Brasilândia do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marciel Dias Martins	2º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Agenor Santos da Silva	10º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jacson Batista Pires	9º	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Eldo Ricardo da Silva	11ª	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wanderley Rodrigues de Carvalho	12º	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rizângela Martins Gomes	87º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Luciana Bazi	88º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Marrala Almeida Bezerra	89º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Vanessa da Silva Krause	90º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Deise Cristina dos Santos Moura	92º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Luana Pinheiro de Souza	94º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Aline Francisca Freire de Lima	96º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Nilza Nunes de Oliveira	97º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Ana Paula Souza Costa Pereira	98º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Laudicéia Bezerra Siqueira Campos	99º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Aline Brito da Glória Nolasco	101º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Jessica Kaygina da Silveira Seubert	102º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Beatriz De Souza Morais	114º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Roberta Mara Vergotti	117º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Rwrsilany Silva	118º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Alessandra Pacheco Castilho Rigo	121º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Andesson Carvalho de Azevedo	563º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex do Nascimento Batista	566º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jônatas Passos da Silva	571º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Elessandro Costa Eufrazio	574º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Andre Durvalino da Silva	575º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexsandro Caldas de Oliveira	577º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Epitacio Pereira de Lima	578º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Paulo Oliveira Santos	581º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alan Francisco Muniz Nascimento	585º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Josiney Cardoso Soares	586º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Eduardo Soares de Brito	591º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ricardo Peres de Lima	593º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex Pablo Ribeiro dos Santos	594º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Joelson Dias de Oliveira	598º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wagner de Souza Ramos	601º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fernando Pereira da Silva	604º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexsandro Santos Souza	610º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Luciano Graciliano Maia	614º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson Brito da Silva	617º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago Luis Mendes Ribeiro	618º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson Moreira Brás de Sá	619º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Pablo Souza Vieira	629º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fabio Rodrigues Cavalcante	632º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose da Conceição Leite Filho	633º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Antonio Favarin Santana	634º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Marcos Paulo de Lima Marques	637º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Natanael Clemente de Oliveira	639º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ivan de Souza Simao	640º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Carlos Magno Paiva Costa	643º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Farle Oliveira de Castro	644º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Nesio Martins de Oliveira Junior	645º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adinaldo Gil de Lima	646º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
João Paulo Pereira de Jesus	647º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Michel de Araujo Silva	648º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rafael Ramos Soares	651º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilson Cao Couto	653º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Josivan Gomes	655º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Hudsonclei Correia Bastos	657º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rodrigo Fagundes de Lima	659º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
William Barbosa de Carvalho	661º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Magno Oliveira de Sousa	664º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Uendel Reis Lima Azevedo	665º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Pedro Nascimento Vieira	672º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Jose dos Santos Siqueira	673º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rafael Freire de Menezes	675º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Paulo Odair Miranda	682º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Anderson Rocha Rodrigues	683º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lauro Pereira da Silva	687º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose Davi de Oliveira Loreto	689º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Mateus de Souza Costa	691º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Valerio Maia da Silva	696º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alessandro da Silva	697º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Cleberon Fidelis Martinho	701º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Luis Carlos Oliveira de Sousa	705º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wilamy Amaral de Souza	709º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lucas Batista de Carvalho Filho	711º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Everton Liborio dos Santos	712º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilcley Natan Rodrigues Soares	716º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderlan Silva	10º	Agente Penitenciário	Presidente Médici	Masculino	3º CFB	Aprovado
Valdney da Silva	15º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Flavio Gomes de Sousa	22º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderlei Ferreira Queiroz	23º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
André Macedo Chalegra	29º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Sidnei Fernandes Fraga	30º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rodrigo Lopes dos Santos	32º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Jose Adriano Bezerra	33º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Adelson Pereira dos Santos	34º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Gelson Limana	35º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Wallace Oliveira da Silva	37º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Fernando Cezar Lisboa	42º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago Henrique Braz de Souza	43º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fabio Rodrigues de Souza	45º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Luciano Ferreira de Melo	46º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rômulo Modesto Preto Silva	4º	Agente Penitenciário	Santa Luzia do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Fabio Julio Bernardo	5º	Agente Penitenciário	Santa Luzia do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rafael de Oliveira Moreira	33º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Celso Pizzi	34º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Joao Gabriel da Paz Batista	39º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Pedro Rocha Tavares Junior	43º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Flávio de Sousa Oliveira	45º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2º CFB	Aprovado
Douglas Ozorio de Carvalho	47º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Juaninho Carneiro Pereira	48º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Manoel Ricardo da Silva Neto	49º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose Carlos Alves da Silva	51º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Samuel Araujo dos Santos	55º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Orides Rodrigues	57º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Edson Tomazi	59º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jamerson de Souza Bonfim	60º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Leomar Jose da Costa	62º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2º CFB	Aprovado
Aldo Pereira da Silva	65º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2º CFB	Aprovado

Cargo: Agente Penitenciário (PCD)

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Gustavo Butinski	1º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson De Oliveira De Abreu	4º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado

Porto Velho – RO, 14 de março de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/4/2016
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/5/2016
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/3/2016 a 6/4/2016
Início da Posse	17/3/2016
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/3/2016 a 6/5/2016



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações à Rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari – Porto Velho – RO (entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra).</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>4. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEPE**, situada **situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial, mais Certificação de Conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, mais Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, conforme Anexo I, do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP
N e s t a:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____, endereço:
_____, telefone para contato:
(____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 20.654, de 8

de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43, de 8 de março de 2016, para posse do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, em referência ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 037/GCP/SEGEP, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 29, de 17 de fevereiro de 2016, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____. Vem muito respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/4/2016
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/5/2016
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/3/2016 a 6/4/2016
Início da Posse	17/3/2016
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/3/2016 a 6/5/2016

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-mail:			
			Não Preencher			Não Preencher					
Endereço:							Telefones:				
Filiação: (Mãe/Pai)							Nacionalidade:		Naturalidade:		UF
/											
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
				Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO	
Não Preencher				Não Preencher			Não Preencher			FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO			PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL		C. H.	
		AGENTE PENITENCIÁRIO				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		40 H/S	
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO				SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
Não Preencher				SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			Agencia:	Conta Corrente:		Banco:	
							Não Preencher	Não Preencher		BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE				DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
20.654, DE 8/3/2016 – DOE N. 43, DE 8/3/2016.				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher				

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica